



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO**

Secretaria de Infraestrutura e Administração

**PORTARIA Nº 15.209 DE 05 DE JULHO DE 2023.**

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À  
SERVIDORA FERNANDA GONÇALVES NEVES

**O Prefeito Municipal de São Jerônimo**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, com a Lei Municipal nº 1875/01, Lei Municipal nº 3901/20 e de acordo com a Lei Municipal nº 2363/05;

**Resolve:**

**Art. 1º** - CONCEDER à servidora municipal **Fernanda Gonçalves Neves** - Cargo: Professora de Educação Infantil - Matrícula nº 6527 - 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, conforme atestado médico apresentado.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16/06/2023.

**Júlio César Prates Cunha**  
Prefeito Municipal, em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**

Secretário de Infraestrutura e Administração

RECEBIDO EM: 05/07/23

ASS: *Jaice Garcia*

Fone/Fax: (51) 3651-1744

E-mail: [infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:infraestrutura@saojeronimo.rs.gov.br) - Home Page: [www.saojeronimo.com.br](http://www.saojeronimo.com.br)  
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS